

Pacto de lealdade

Luiz Humberto

As próximas eleições de 3 de outubro terão em Brasília uma dimensão bem maior do que aquelas realizadas em 1986, quando os brasilienses puderam, pela primeira vez, exercer o seu direito de cidadãos. Naquele ano, Brasília deixou de ser a "cidade cassada" de Tancredo Neves e seus habitantes adquiriram aquilo que era inerente a todos os demais brasileiros: o direito à cidadania. Até então, quem morava em Brasília tinha deveres para com o Estado, mas não tinha direitos políticos. Era habitante, não era cidadão.

O resultado do pleito, analisado mesmo agora, já há três anos passados, importa pouco. O que realmente contou foi o fato de que a população do DF adquiriu maioridade política.

As recentes pesquisas eleitorais têm mostrado uma realidade interessante: a população está hoje descontente com os seus representantes, três senadores e oito deputados federais. Serão eles realmente maus parlamentares? Terão eles atuado pouco, ou mal? De modo geral, parece não ter sido assim. Os parlamentares do DF não são piores do que os seus colegas de outros estados da Federação. Por que então a insatisfação tão grande demonstrada nas análises de opinião pública? A resposta parece estar não na atuação de nossos parlamentares, mas nas suas campanhas.

A eleição de 86 foi para a escolha de constituintes. Elegiam-se cidadãos para elaborar um corpo de leis. E as campanhas? Elas foram, em sua grande maioria, campanhas para a eleição de vereado-

res. Quase todos os nossos candidatos — eleitos ou não — incorreram no equívoco de se mostrarem à população como sendo capazes de resolver este ou aquele problema imediato de suas comunidades: água, luz, asfalto, esgoto, casas etc. Na busca do voto, recorreu-se no imediatismo da proposta. Assim, eleitos com plataformas de vereadores, viram-se constituintes, sem poderes para a realização do prometido durante as campanhas. Isso frustrou seus eleitores, justamente.

Agora, em 90, corremos os risco de ver-se repetir o engano. Vamos ainda eleger os oito deputados federais e um senador. Mas vamos, acima de tudo, eleger o governador e a Assembléia Distrital.

Será a Assembléia Distrital, composta de 24 membros, a casa responsável pela Lei Orgânica do Distrito Federal. Ali estará se decidindo o futuro da cidade. Serão os deputados distritais os responsáveis pelo rumo que a cidade irá tomar. Deles dependerão as respostas aos problemas de emprego, educação, saúde, meio ambiente, transporte, cultura, enfim, deles dependerão as políticas que, a médio prazo, decidirão o que será Brasília para os nossos filhos. Tudo isto estará em jogo quando a Assembléia Distrital estiver elaborando a Lei Orgânica do DF.

Os deputados distritais serão constituintes, muito acima de serem canais para resolver problemas imediatos e cotidianos. É o momento de se propor um pacto. Um pacto de lealdade entre os partidos políticos, os candidatos e a população.

É necessário que os partidos políticos saibam entender que o deputado distrital não será um "vereador", mas sim um constituinte. Que os partidos escolham, entre os seus quadros, aquelas pessoas que tenham o perfil adequado à função a que se candidata, e que tenham a capacidade de ver a cidade como um todo, de entender do conjunto de seus problemas, buscando antever agora o que será o Distrito Federal no futuro próximo, e que tenham a sensibilidade de elaborar uma Lei Orgânica que busque proteger a cidade e seus cidadãos, assegurando a justiça social, a dignidade e o trabalho a todos os cidadãos de Brasília.

Que os candidatos, eles principalmente, se compenetrem de suas verdadeiras funções e busquem os seus votos de forma leal, não se oferecendo a seus eleitores como a solução fácil para os problemas cotidianos e imediatos. Que tenham a grandeza de buscar a sua eleição esclarecendo a todos o verdadeiro papel destinado aos nossos primeiros deputados distritais: o de constituinte.

Sem esse pacto de lealdade, corremos o risco de eleger uma Assembléia Distrital inadequada para as suas funções, colocando em risco o futuro do Distrito Federal. Se errarmos agora, a cobrança, que se fará com certeza na renovação da Assembléia em 94, será tardia: o mal — uma Lei Orgânica inadequada — já terá sido feito.

□ *Luiz Humberto de Faria Del Isola* é professor e diretor de cursos do Partido Liberal (PL) do Distrito Federal